

116ª Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – COMDEMA

Local: Sala de aula da FATEC Barueri - SEMA

Data: 25/4/2024, às 9 horas.

Pauta: - Apresentação sobre alto impacto – Resolução nº 001/2024 – Eng^a. Cintia – Departamento de Licenciamento Ambiental;

- Apresentação das atividades de potencial impacto local, médio e baixo, submetidas ao licenciamento ambiental municipalizado – Resolução Consema 01/2018 e 01/2019 – Eng^o. Flávio – Departamento de Licenciamento Ambiental – DLA.

Aos vinte e um cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Barueri, na sala de aula da FATEC Barueri, iniciaram os trabalhos do Conselho. A reunião iniciou com quórum existente, conforme lista de presença anexa, sendo transmitida ao vivo no canal da SEMA no *Instagram*. Cumprimentando os presentes, a secretária *ad hoc* informou sobre a dinâmica da reunião. Sendo dispensada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou a palavra ao Secretário e Presidente do COMDEMA Ivan Vanderley, que explanou sobre as ações desenvolvidas na SEMA, inicialmente informou sobre a autorização para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras consideradas de alto impacto, com sua publicação ocorrida no início do ano vigente, sendo que a partir de maio do ano em curso a Resolução CONSEMA nº 001/2024 entrará em vigência; pontuou sobre a reforma do prédio da secretaria, bem como a reforma e ampliação do CETAS, além do trabalho que a equipe de corte e poda irá realizar no município, equipe essa que foi ampliada, cujo serviço será setorizado nas regiões do município, iniciando com as podas e após incluindo os cortes das espécies arbóreas previamente identificadas. Também realizando o serviço de corte de espécies de grande porte, por meio de escalada, ademais também esclareceu sobre a equipe de plantio que já está em atividade na cidade, iniciando pela região do Bethaville. Pontuou sobre a reforma do parque Dom José, com a instalação do Parque Pet e das quadras de *beach tennis* e vôlei, além da inauguração do Parque da Juventude que está próxima. Por fim, relatou sobre as ações de castração que ocorre mensalmente, também explicando sobre as atividades desenvolvidas pelos médicos veterinários (equipes CEPAD I e II), uma equipe acompanhando acumuladores e protetores de animais domésticos e outra fiscalizando maus tratos. Por fim, explicou

sobre o projeto de lei que está em análise sobre a remuneração que será ofertada aos protetores de cães e gatos que consigam a adoção dos animais abrigados no CEPAD, cujo projeto de lei está em análise pelas secretarias envolvidas. Após, foi dada a palavra à engenheira Cíntia que explicou sobre as atividades que passarão a ser licenciadas pelo município a partir do próximo mês, consideradas de alto impacto. Após, passou a palavra ao engenheiro Guilherme, do Departamento de Licenciamento Ambiental, que apresentou os empreendimentos que se submeteram ao licenciamento ambiental municipalizado, conforme Deliberação Normativa Consema nºs. 01/2018 e 01/2019 das seguintes empresas: FACOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ: 60.691.094/0001-14, solicitando LOR; BURKERT BRASIL LTDA., CNPJ: 03.738.483/0001-14, solicitando LPIO; NIPPON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 04.552.217/0001-65, solicitando LPIO, SFAY EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 43.0001.31/0001-70, solicitando LPIO, CUSTOM WOOD MARCENARIA LTDA., CNPJ 41.566.805/0001-84, solicitando LPIO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA. EPP, CNPJ 02.371.799/0001-58, solicitando LOR. Após os esclarecimentos prestados todos foram cientificados sobre as licenças expedidas, aprovando-as. Ao final, o munícipe Valdir, membro da ONG Rede Ecológica, pediu para explanar sobre as dificuldades identificadas e o descumprimento da lei municipal no tocante as calçadas do município, seja pela inacessibilidade ou pela edificação irregular, solicitando apoio do conselho para discutir sobre tal assunto. Os conselheiros manifestaram pela rejeição do pedido, da forma proposta, entendendo que o meio para formalizar sua denúncia seria peticionar junto à SEMA e/ou demais secretarias envolvidas pela temática. Após fala da conselheira Renata, todos concordaram em orientar o munícipe a formalizar a denúncia, através de meios próprios e formais perante a sema e/ou as demais secretarias municipais. Não havendo mais assunto a ser deliberado, foi esclarecido que a **próxima reunião será realizada no dia 23/5/2024, em local a ser definido** e comunicado oportunamente.

Eu, Ana Paula Rodrigues Silva, atuando como Secretária *ad hoc*, lavrei a presente, juntamente com o Secretário e Presidente do COMDEMA, Sr. Ivan Vanderley Silva,.....Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.



